



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br)

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

## INDICAÇÃO Nº 191/2026

O Vereador **JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

**Solicita ao Executivo Municipal a instalação de cobertura em pontos de ônibus destinados ao transporte escolar e coletivo no Município de Piumhi.**

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender a uma demanda recorrente da população, especialmente de estudantes e trabalhadores que utilizam diariamente o transporte escolar e coletivo no município.

A ausência de cobertura nos pontos de ônibus expõe os usuários às condições climáticas adversas, como sol intenso e chuvas, causando desconforto e, muitas vezes, colocando em risco a saúde, principalmente de crianças e idosos.

A instalação de abrigos adequados proporcionará mais dignidade, segurança e conforto aos usuários do transporte público, além de contribuir para a organização dos locais de embarque e desembarque.

Diante do exposto, solicita-se a especial atenção do Executivo Municipal para a presente indicação.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 14 de abril de 2026.

João Marcos Macedo Silveira  
Vereador 2025-2028

<b>PROTOCOLIZADO</b> 14 / 04 / 2026 11:25 HORAS CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
--

Protocolo  
Data: 16/04/2026  
Ass: João Marcos Macedo Silveira